



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças para o conserto da Colhedora de forragem. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1681 – Materiais p/ Manutenção de Bens Movéis

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 1.321,41

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (correia, navalha forrageira e rebolo montado) para conserto da Colhedora de forragem. Pois essa Colhedora de forragem é utilizada no atendimento aos agricultores que devido ao período da colheita do milho se aproximando necessitam desse equipamento em condições de uso. Salienta-se que esse é o único equipamento disponível para o atendimento dos produtores.

EMPRESA: METALURGICA NETZ LTDA

ENDEREÇO: RS 344 KM 43,5 990 Industrial

CIDADE: Santa Rosa - RS

CNPJ: 73.936.965/0001-64

TEL: (55) 3511-1500

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 21 de Março de 2019.


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.